



GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinete@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

4.Procurador Jurídico	—	—	R\$ 2.320,49	R\$ 2.409,64	R\$ 2.498,74	R\$ 2.587,89	R\$ 2.677,04
5.Digitador	—	R\$ 1.707,51	R\$ 1.796,66	R\$ 1.885,79	R\$ 1.974,93	R\$ 2.064,08	R\$ 2.153,22
6.Telefonista	—	R\$ 820,41	R\$ 909,55	R\$ 998,69	R\$ 1.087,83	R\$ 1.176,98	R\$ 1.266,12
7.Motorista	—	R\$ 1.974,05	R\$ 2.152,34	R\$ 2.241,49	R\$ 2.330,64	R\$ 2.419,79	R\$ 2.508,94
8.Vigilante	R\$ 802,61	R\$ 891,74	R\$ 980,89	R\$ 1.070,03	R\$ 1.159,17	R\$ 1.248,32	R\$ 1.337,45
9.Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 802,61	R\$ 891,74	R\$ 980,89	R\$ 1.070,03	R\$ 1.159,17	R\$ 1.248,32	R\$ 1.337,45

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentária específicas, ficando o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar suficiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 27 de fevereiro de 2015.

PUBLICADO
Em: 27/02/2015

Plálmio
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510

Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinete@serratalhada.pe.gov.br

www.serratalhada.pe.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Reajusta-se os Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Serra Talhada, modificando-se os Anexos I e IV da Lei Complementar Municipal nº 035/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara de vereadores de Serra Talhada, em 6,4076%, índice do IPCA acumulado no ano de 2014, modificando-se os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 035/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2006

Cargo	Quant.	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Agente Administrativo	03	CE-AA	40 horas	R\$ 1.707,51
Auxiliar de Gabinete	01	CE-AG	40 horas	R\$ 1.707,51
Auxiliar de Contabilidade	01	CE-AC	40 horas	R\$ 1.707,51
Procurador Jurídico	02	CE-PJ	40 horas	R\$ 2.320,49
Digitador	02	CE-DG	40 horas	R\$ 1.707,51
Telefonista	01	CE-TF	40 horas	R\$ 820,41
Motorista	01	CE-MT	40 horas	R\$ 1.974,05
Vigilante	05	CE-VG	40 horas	R\$ 802,61
Auxiliar de Serv. Gerais	03	CE-SG	40 horas	R\$ 802,61
Agente de Controle Interno	02	ACI-FC2	40 horas	R\$ 3.552,56

ANEXO IV - CORREÇÃO SALARIAL ÍNDICE IPCA 2014

(IPCA acumulado 6,4076%)

LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2006

Cargo	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Curso Superior	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado
1. Agente Administrativo	—	R\$ 1.707,51	R\$ 1.796,66	R\$ 1.885,79	R\$ 1.974,93	R\$ 2.064,08	R\$ 2.153,22
2. Auxiliar de Gabinete	—	R\$ 1.707,51	R\$ 1.796,66	R\$ 1.885,79	R\$ 1.974,93	R\$ 2.064,08	R\$ 2.153,22
3. Auxiliar de Contabilidade	—	R\$ 1.707,51	R\$ 1.796,66	R\$ 1.885,79	R\$ 1.974,93	R\$ 2.064,08	R\$ 2.153,22

Handwritten signature/initials in blue ink.